

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO 2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, pertencente ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento e representação nesta Casa de Leis, nos termos dos artigos 139 e 140, do regimento interno, vem propor a **INDICAÇÃO**, à **Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento do Município de Macapá – CIPEMAC**, providências para **iluminação pública na avenida Décima Terceira, entre as ruas 4 e 5 no bairro Marabaixo III**.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o apelo dos moradores para que seja viabilizado a reposição de lâmpadas e a manutenção do sistema de iluminação nos postes.

A medida faz-se necessária, pois, embora mensalmente a Taxa Contribuição de Iluminação Pública no valor de R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos), seja regularmente descontada dos contribuintes, o serviço correspondente não está sendo executado, tendo em vista a ausência de luminosidade no trecho mencionado, gerando uma clara desproporção entre o tributo pago e a contraprestação municipal, configurando um prejuízo financeiro aos cidadãos.

Ressalta-se que a escuridão no local tem causado insegurança crônica, deixando a população exposta a riscos iminentes de assaltos e outros delitos. É dever do Poder Público assegurar que a infraestrutura urbana básica funcione plenamente, garantindo a integridade física e o bem-estar dos moradores. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.